



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro  
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Portaria n. 127 de 25 de Outubro de 2017

**"SUSPENDE SERVIDOR DE SUAS ATRIBUIÇÕES E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

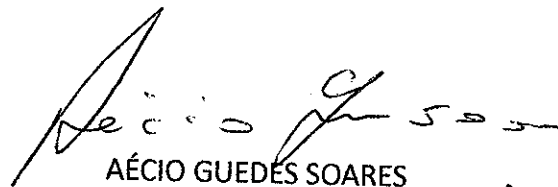
O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições previstas no art. 189 do Estatuto do Servidor LC 03/2008, e tendo em vista e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

Consideração a instauração de Processo Administrativo 01/2017, e em atenção à decisão final da Comissão de Sindicância no processo de sindicância 01/2017, resolve:

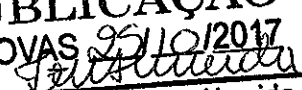
Art. 1º Determinar, a partir da data de 25 de outubro de 2017, a suspensão provisória e preventiva do servidor público, ADAIR LEMOS SATURNINO, auxiliar de serviços públicos, sem vencimento, conforme nomeação contida no decreto n. 26 de 18 de abril de 2012, nos termos do art. 188 §2º da Lei Complementar n. 03 de 23/09/2008, pelo prazo de 60(sessenta) dias, podendo este prazo ser prorrogado, a fim de proteger ao bom êxito do Processo Administrativo 01/2017, instaurado pelos fatos descritos no Processo de Sindicância 01/2017.

Art.2º O funcionário deverá ser notificado mediante carta registrada, informando, ainda, que o afastamento das funções somente será remunerado, se do processo administrativo não resultar pena, ou se liminar a repressão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



AÉCIO GUEDES SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL

**À PUBLICAÇÃO**  
MINAS NOVAS, 25/10/2017  
  
Fátima de Lourdes Martins Almeida  
PRESIDENTE